

Apresentação

Neste primeiro número, a *RIDH – Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, em seu **Editorial**, procura mostrar a importância da interdisciplinaridade para pensar, de forma abrangente, questões de direitos humanos no plano epistemológico e elege, como eixo axiológico: o diálogo entre a ciência, a ética e a política, pela intermediação dos direitos humanos. Assim, acredita-se que o espaço editorial da RIDH possa contribuir, não somente para a divulgação de produção científica, mas também de valores indicativos de transformações estruturais para uma sociedade democrática, igualitária e solidária.

Os dois primeiros artigos: **“A tradição filosófica dos direitos humanos e da tolerância”** e **“Construção histórica dos direitos humanos: avanços, limites e desafios”**, trazem novos argumentos à luz da filosofia e da história – para o debate já posto, mas longe de ser conclusivo consensualmente – sobre a universalidade e relatividade dos direitos humanos.

Em **“Corpoarte: felicidade e educação dos sentidos como ponto de partida para os direitos humanos”**, pesquisadoras do campo das artes ampliam os horizontes da Educação em Direitos Humanos, trazendo contribuições das instâncias cognitiva, motora e afetiva na construção de uma sensibilidade estética com fim ético, ou seja, a felicidade como direito humano fundamental.

O ensaio **“O direito fundamental ao afeto”** possibilita um olhar interdisciplinar entre o direito constitucional e a dimensão da afetividade humana. Os autores revelam que, mesmo sem um contorno objetivo, o direito ao afeto é construído e reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

A complexa questão sobre a eutanásia ganha contribuições com o texto **“Direito humano de vida e de morte: a eutanásia perante o direito penal e a religião”**, em que a autora relaciona a autonomia individual com alguns princípios religiosos e interditos jurídicos que normatizam a intervenção humana no processo de morte. A partir de uma abordagem

interdisciplinar, discutem-se possibilidades do indivíduo dispor de sua vida, e, portanto de sua morte, perante às instancias de controle formal (direito) e informal (religião).

Em **“Inclusão educacional da pessoa portadora de deficiência: benefícios e riscos”** os autores sintetizam os parâmetros jurídicos e os obstáculos da difícil e efetiva inclusão de alunos portadores de deficiência na rede regular de ensino.

As autoras, em **“Limites na construção da escola como espaço de proteção: a formação de professores no PAR como resposta e desafio”**, relatam e avaliam projeto de Educação em direitos humanos da região do Baixo Tocantins, como possibilidade de transformação de escolas em espaços de afirmação de sujeitos de direitos: crianças e adolescentes e profissionais da educação. O trabalho é fruto do diálogo entre a educação, as políticas públicas e os direitos humanos.

A seguir, diante das situações de violação dos direitos da criança, no ambiente escolar, sugere-se que a Psicologia realize a mediação entre a escola, a família e o Conselho Tutelar, para superar a fragilidade dessa relação. Analisar tal situação-problema e indicar esta possibilidade de solução é o propósito do texto **“Direitos humanos e demandas escolares: problematizando a aproximação entre Psicologia e Conselho tutelar”**

Partindo do princípio da afetividade como o novo paradigma de formação das entidades familiares, o autor de **“Família homoafetiva: albergue de direitos humanos no âmbito da família contemporânea”**, demonstra que esse perfil de grupo social, pela moderna doutrina civilista, desempenha a finalidade social de uma verdadeira entidade familiar. O trabalho estimula o diálogo do direito com a história e a sexualidade humana, tendo como horizonte a dignidade humana.

Por fim, temos na resenha **“Lynn Hunt e os direitos humanos”**, uma síntese de como a autora, em seu livro: *A invenção dos direitos humanos – uma história*, oferece uma análise abrangente da história dos direitos humanos, com base no culturalismo.

Bauru, dezembro de 2013.